

DECRETO N° 44 DE 09 DE JUNHO DE 2009

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Itapagipe/MG.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a comemoração do Feriado Nacional que ocorrerá no dia 11 de junho de 2009, Dia de Corpus Christi; e

Considerando a inexistência de expediente em grande parte das repartições públicas Estaduais e Federais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado que no dia 12 de junho de 2009 não haverá expediente externo e interno na Prefeitura Municipal e nos Órgãos Públicos Municipais, em função da comemoração do feriado nacional que ocorrerá no dia 11 de junho de 2009, Dia de Corpus Christi.

Art. 2º - No dia em que não haverá expediente interno e externo, na forma do art. 1º deste Decreto, trabalharão normalmente os seguintes servidores municipais: vigia do cemitério, servidores da limpeza pública, servidores da Unidade Mista de Saúde de Itapagipe, motoristas das ambulâncias da Prefeitura Municipal e outros servidores municipais que executam serviços considerados essenciais, a critério das autoridades competentes.

Art. 3º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, INCRA, SIAT, FÓRUM, Delegacia de Polícia Civil, Delegacia de Polícia Militar e Escolas Estaduais de Itapagipe obedecerão aos horários estabelecidos pelos respectivos órgãos.

Art. 4º - Os servidores públicos municipais deverão retornar ao expediente normal de trabalho no dia 15 de junho (segunda-feira).

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de junho de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento